



SindBancários  
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancáriosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XX nº 5069 – 27 abril de 2015**

## SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Terminou no último sábado (25/04), o Seminário de Planejamento Estratégico do SindBancários Petrópolis. O encontro reuniu todos os diretores da entidade e teve como objetivo traçar as diretrizes de enfrentamento dos problemas que a categoria bancária sofre no dia a dia nas agências, principalmente com relação ao PL 4330 da Terceirização, que foi aprovado semana passada na Câmara dos Deputados e que agora segue para apreciação do Senado, tendo como objetivos claros, a precarização do trabalho, redução de salários e a eliminação de direitos conquistados ao longo dos anos, com muita luta da classe trabalhadora.



O encontro foi conduzido pelo companheiro Pérsio formador da CUT Nacional. Tivemos ainda palestra do Coordenador do Mestrado em Direito Constitucional da UFF, Rogério Dultra, sobre a atual Conjuntura Política e Jurídica. Recebemos também o Companheiro Marcelo Rodrigues, representando a CUT/RJ, que destacou a importância da união de Centrais Sindicais, sindicatos e trabalhadores, na luta contra o Projeto de Regulamentação da Terceirização.

### Bancária obrigada a vender período de férias receberá valor em dobro

A norma legal que garante a todo empregado um período anual de férias visa proporcionar ao trabalhador a oportunidade de descanso e lazer, fundamental para a sua recuperação física e mental.

Esse período é definido pelo empregador e deve ser de 30 dias quando o empregado não tiver faltado ao serviço mais de cinco vezes no ano. E, em regra, deve ser concedido integralmente. **A opção pela conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário (quantia correspondente ao período convertido) é uma faculdade atribuída apenas ao empregado, não podendo ser imposta ou forçada pela empresa.**

Porém, em um caso analisado pelo juiz Ricardo Luís Oliveira Tupy, em sua atuação na Vara do Trabalho de Nanuque, uma bancária, que atuava como gerente de atendimento, alegou que era obrigada a vender 10 dias de férias.

Foi apurado através da prova documental que, de fato, nos últimos 10 períodos de gozo de férias, 7 foram de somente 20 dias e apenas 2 de 30 dias. Pela prova testemunhal, o juiz constatou que havia um suposto acordo proposto pelo banco prevendo que, se o empregado optasse por tirar 20 dias de férias, ele teria a faculdade de escolher a época da concessão. Caso escolhesse gozar 30 dias, teria de aceitar o período definido pelo banco. As declarações das testemunhas revelaram ainda que havia ameaças veladas de dispensa para quem pretendesse gozar os 30 dias de férias.

Diante desse quadro, o magistrado se convenceu de que o banco adotava uma política de restringir ou dificultar o direito de alguns de seus empregados a gozar o período integral de férias. Segundo o magistrado, essa conduta é inaceitável e extrapola os limites do poder diretivo do empregador. Ademais, acrescentou, caracteriza ofensa à liberdade do trabalhador e ao seu direito ao descanso pelo prazo máximo previsto por lei.



### BB

#### Delegado Sindical – Prazo para Inscrições

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis realizará, no próximo dia 18 de maio de 2015, a eleição para Delegado Sindical do Banco do Brasil. O prazo para as inscrições se iniciou hoje e vai até às 18 horas do dia 08 de maio. Poderá se candidatar o funcionário do banco que tiver mais de 06 (seis) meses de sindicalização e, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses de exercício da profissão ininterruptos. O mandato é de 1 (um) ano, tendo início no dia 22 de maio de 2015 e término no dia 21 de maio de 2016.

Os interessados poderão solicitar as fichas de inscrição aos diretores do sindicato. Lembrando que o Edital de Convocação para a Eleição estará afixado nos murais das agências durante todo o processo eleitoral.